



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Adm.: 2009-2012

LEI Nº 264/2011

DISPÕE SOBRE O TOPÔNIMO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO MARANHENSES LOCALIZADO À RUA JOSÉ DE FREITAS ESQUINA COM A RUA BRASIL NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

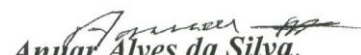
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde do Bairro Maranhenses, passa a ter a seguinte denominação: POSTO DE SAÚDE "REALINO PEREIRA DA SILVA".

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal colocará, na parte frontal do prédio, placa com a denominação acima.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de abril de 2011.


Aníbal Alves da Silva.
Prefeito Municipal.

